



Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo
Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa

SÚMULA 39 (CANCELADA NO “MG” DE 03/12/02 - PÁG. 33)

Redação Anterior (Publicada no “MG” de 26/03/88 - Pág. 22)

Tratando-se de Convênio ou Contrato, cujo objeto se inclua no âmbito do ato de gestão do Secretário de Estado, é dispensável, para fim de controle externo, a anexação ao processo de autorização governamental, se do respectivo instrumento constar a dotação orçamentária que acobertará os gastos correspondentes.

PRECEDENTES:

- Contrato nº 1.803/85, sessão de 19/08/86;
- Contrato nº 498/85, sessão de 25/11/86;
- Convênio nº 464/86, sessão de 21/01/87;
- Contrato de Locação nº 85/87, sessão de 10/06/87;
- Contrato de Locação nº 98/87, sessão de 23/07/87;
- Convênio nº 312/86, sessão de 06/11/87.